

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

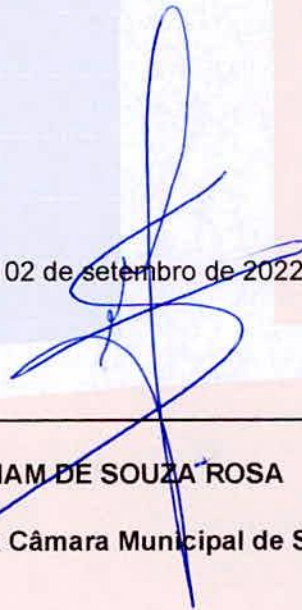
Respaldado no artigo 38, VII, da Lei nº 8.666/93, e na Adjudicação do Pregoeiro constante neste processo administrativo, No. **461/2022**, **HOMOLOGO** os atos relativos ao **Pregão Presencial 11/2022**, cujo objeto consiste na "contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de links de comunicação de dados dedicados através de fibra óptica (lan to lan)", na qual ficou classificada em 1º lugar a pessoa jurídica: **TELEFONICA BRASIL S/A**, CNPJ: **02.558.157/0001-62**.

VALOR GLOBAL: R\$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).

DETERMINO a publicação da presente homologação no Diário Oficial, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

Sumaré, 02 de setembro de 2022



WILLIAM DE SOUZA ROSA

Presidente da Câmara Municipal de Sumaré